



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005950-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 066074713

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0000328-8**

178ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Lusa 8 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 042.051.0086-8

Local: Rua Dr. Diogo de Faria, 171

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/01/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-2), com fachada ativa (nR1-4) e uso misto incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO.**

INFORMAÇÃO/106/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 178ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, tomou ciência do despacho de indeferimento sob doc. SEI nº 064253739, e entendeu pelo retorno do presente a RESID para as providências cabíveis.

São Paulo, 29 de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto
Camila Correia de Araújo
Cynthia Maria de Aquino
Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 01/07/2022, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066074713** e o código CRC **B39CFC1E**.
